



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 142/2020

Data: 23 de setembro de 2020

Concede Progressão de Carreira para servidores lotados no Quadro de Cargos em Provimento Efetivo e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 270/2017;
- ✓ Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira em linha vertical aos servidores aprovados no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor: Carine Maria Strieder
Cargo: Gestor Legislativo
Pontos: 55
Classe - Nível atual: D-16
Classe – Nível a progredir: D-17

Servidor: Minéia Isabel Hanke Gund
Cargo: Auxiliar Administrativo
Pontos: 54
Classe - Nível atual: D-11
Classe – Nível a progredir: D-12

Servidor: Altecir Bertuol
Cargo: Auxiliar Administrativo
Pontos: 54
Classe - Nível atual: C-16
Classe – Nível a progredir: C-17

Servidor: José Hilton de Almeida Jeronimo
Cargo: Assistente Administrativo
Pontos: 54
Classe - Nível atual: D-09
Classe – Nível a progredir: D-10

Servidor: Jubar Leite da Silva
Cargo: Motorista I
Pontos: 55
Classe - Nível atual: D-16
Classe – Nível a progredir: D-17



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Art. 2º Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de setembro de 2020.

Claudio Oliveira
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

